



**DECRETO Nº 307/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR,  
PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS,  
CONFORME O EDITAL Nº 001/2023/PMAV**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. JOSEMAR MACHADO FERNANDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO:**

O disposto no art. 37 da Constituição Federal;

O Edital PSP nº 001/2023/PMAV que regulamentou o Processo Seletivo Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **LEANDRO GOMES DA SILVA**, inscrito **CPF: 058.395.837-07**, para investir no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, para a ESF PRAÇA DO ORIENTE – ALPERI BARBOSA SILVA, em virtude de prévia aprovação em Processo Seletivo nº 001/2023/PMAV.

**Art. 2º** - Fica determinado, conforme o § 4º do art. 16 da Lei Municipal 502/2002, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo.

§ 1º - A requerimento do interessado, prazo definido no caput deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período conforme §5º, art.16 do Estatuto do Servidor.

§ 2º - A posse não ocorrendo dentro dos prazos definidos no caput e § 1º deste artigo será tornado sem efeito este decreto, por ato baixado pelo Chefe do Executivo.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**Atílio Vivacqua, 30 de novembro de 2023**

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

